

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 169/2026**

De 28 de abril de 2026

“Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, ao Senhor **MIQUEIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG 30.***.***-2 SSP/SP e do CPF nº 005.***.***-69, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 5047, o afastamento por auxílio doença pelo INSS, entre o período de 12/04/2026 ao dia 10/07/2026, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º - O benefício que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, a ser marcada, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de abril de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 170/2026**

De 30 de abril de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor em Cargo de Provisão Efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e,

Considerando o pedido de exoneração do cargo de concurso pela servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 23 de abril de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora, a Senhora **SILVANA APARECIDA GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº 14****-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 947.***.***-68, do cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEDCEL, criado através da Lei Complementar nº 059/2017, aprovada no Concurso Público n.º 001/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 23 de abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 30 de abril de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 171/2026**

De 30 de abril de 2026

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **PAULINA DE ARAUJO CEZAR**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 32***** SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº 070.***.***-74, do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA ESPECIAL**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 30 de abril de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026 PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026 TIPO: MENOR
PREÇO POR ITEM**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 111/2026, de 02 de março de 2026, torna público aos interessados que ficam retificados os termos do edital e prorrogados os prazos do certame, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (MANDIBULARES E MAXILARES) E PRÓTESES TOTAIS (MANDIBULARES E MAXILARES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO, TAIS COMO MOLDAGEM, PROVA, AJUSTES E ENTREGA FINAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNI-**